

Exmo. Senhor, Doutor Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio do Descoberto

Eu, Paulo Lício Lima, Oficial de Justiça Avaliador, compromissado por V. Exa. nos autos de processo nº. 5375654-43.2025.8.09.0158, mandado nº. 6859891, proposta por, Angelina R. Soares, em desfavor de, Luiz A. Pereira, por essa Vara e respectivo Cartório, após realizar as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V. Exa. seu trabalho consubstanciado no presente.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

I – Preliminar

Trata o presente de avaliar o bem imóvel localizado à Qd. 171, Lt. 06 – PED. XIII, neste município. Rua sem asfalto.

II – Especificado do Imóvel

Sua área total é de 480,00 m², todo cercado de muro, portão de ferro, nele contém uma residência, medindo mais ou menos 12;00m x 12,00m, com 07 cômodos, com garagem, piso cerâmica, sem laje, telha de amianto.

III – Avaliação

AVALIO o lote nu em R\$40.000,00, (quarenta mil reais).

AVALIO a residência, o seu muro e o portão de ferro em R\$70.000,00, (setenta mil reais).

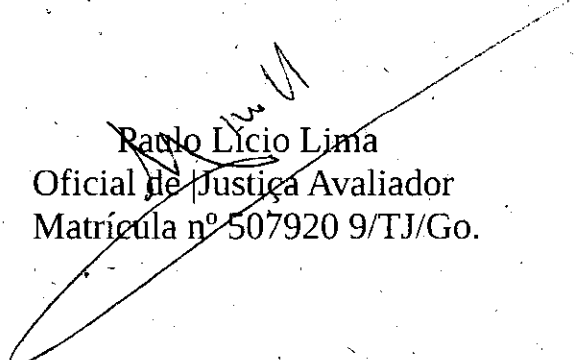
Assim, em razão do exposto, AVALIO o dito imóvel em R\$110.000,00, (cento e dez mil reais).

Tudo pelo método comparativo direto, preço do imóvel cotado junto à três imobiliárias local..

IV – Encerramento

Vai o presente Laudo digitado em uma folha, devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Santo Antônio do Descoberto – Go. 03 de Março de 2026


Paulo Lício Lima
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula nº 507920 9/TJ/Go.